CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTE – 2ª CHAMADA

EDITAL Nº 02/ 2023 – DMTC - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO

*Ressalva-se, a qualquer tempo, a invalidação de proponentes por identificação de irregularidades verificadas pela Controladoria Geral do Municipio de Lagoa Santa e demais órgãos competentes.

Em cumprimento ao item 19.2. do Edital, fica convocado o seguinte excedente:

CATEGORIA I - APOIO AO DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL
Subcategoria 3 – Produção Audiovisual: Microprojetos [MEI / PJ com fins lucrativos]

Nº da Inscrição	Classificação	Pontuação	Nome do(a) Agente Cultural	Nome responsável	CNPJ
917189854	4º	98	Emanuele Sales	Emanuele Sales Silva Ferreira	52**********36

O proponente Emanuele Sales Silva Ferreira deverá apresentar, via e-mail leipaulogustavo@lagoasanta.mg.gov.br , no prazo de 5 (cinco) dias corridos, os documentos abaixo descritos, conforme sua natureza jurídica, sob pena de inabilitação:

I. certificado de condição de microempreendedor individual (CCMEI), apenas para MEI;
II. inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
III. atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
IV. ata de designação do(s) representante(s) legal(is), apenas para PJ Sem Fins Lucrativos;
V. certidão negativa de falência e recuperação judicial , expedida pelo Tribunal de Justiça estadual , nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
VI. certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
VII. certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais ;
VIII. certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários municipais , expedidas pelo Portal do Cidadão no site da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa ;

IX. certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
X. certidão de Regularidade de Empregador FGTS – CRF;
XI. certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
XII. comprovante atual (últimos 90 dias) de endereço, em nome do MEI ou da PJ, no qual conste o mesmo logradouro do cartão CNPJ.
XIII. comprovante de abertura de conta bancária exclusiva e específica para o projeto cultural, conforme item 19.3.

A comprovação de abertura de conta bancária aberta exclusivamente para recebimento e movimentação de recursos do projeto contemplado, deve conter: nome do banco, número da agência, tipo de conta (se poupança ou corrente), número da conta. Junto à conta bancária deverá ser informado se a conta está vinculada a CPF ou ao CNPJ do proponente.

Lagoa Santa, 14 de dezembro de 2023.

DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA
Secretaria Municipal de Bem Estar Social